



Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

abrnd SICAV II - European Smaller Companies Fund

Identificador de entidade jurídica

IKNRVTZFJMXVU04INT73

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Environmental and/or social characteristics

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social** _%

Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de 0% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro??

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Para promover as características ambientais e sociais, o Fundo aplica critérios de avaliação ASG, critérios de triagem ASG e promove a boa governação, incluindo fatores sociais.

Utilizamos a nossa própria estrutura de pesquisa para analisarmos os fundamentos de cada negócio e garantir assim o contexto adequado aos nossos investimentos. Isto inclui a durabilidade do modelo de negócio, a atratividade do setor, a solidez das respetivas finanças e a sustentabilidade do respetivo fosso económico.

Também consideramos a qualidade da equipa de gestores e analisamos as oportunidades e riscos ambientais, sociais e de governação (ASG) que tenham impacto nos negócios, avaliando até que ponto estes são bem geridos. Atribuímos uma pontuação dada por nós para articular os atributos de cada empresa em matéria de qualidade, sendo um deles a

classificação da qualidade ASG. Isto permite aos gestores de carteiras excluírem empresas com riscos ASG relevantes e direcionar positivamente a carteira para oportunidades ASG e, assim, criar carteiras muito diversificadas e ajustadas ao risco.

Para além disso, a nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG, em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada mediante a combinação de diversos dados inseridos num modelo interno em que os diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permite-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

Para complementar, empreendemos também atividades proativas de gestão racional e interação com as mesmas.

Este fundo possui um índice financeiro de referência que serve para construir a carteira, mas não incorpora critérios de sustentabilidade nem foi selecionado com o intuito de adquirir estas características. Este índice de referência financeiro serve de elemento comparativo para o desempenho do Fundo e como comparação para os compromissos vinculativos do Fundo.

● **Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

As medidas aplicadas pelo Fundo são:

- Critérios de avaliação ASG,
- Critérios de triagem ASG,
- uma meta de intensidade carbónica inferior à do índice de referência,
- visa uma classificação ASG melhor ou igual ao índice de referência e
- promove a boa governança, incluindo fatores sociais.

Para complementar, empreendemos também atividades proativas de gestão racional e interação com as mesmas.

O Fundo procura também excluir, pelo menos, os 5% de empresas no índice de referência com a pontuação ESG House Score mais baixa.

● **Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?**

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

-> *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

- Sim, Este Fundo considera os Principais Impactos Adversos (PIA) sobre os fatores de sustentabilidade.

Os Indicadores dos Principais Impactos Adversos são parâmetros que medem os efeitos negativos nas questões ambientais e sociais. A abrdn leva em consideração os PIAs no processo de investimento do Fundo e isso pode incluir considerar se deve ou não investir, ou podem ser utilizados como uma ferramenta de interação, por exemplo, quando não há uma política e proceder nesse sentido seria benéfico, ou quando as emissões de carbono são consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para ajudar a criar uma meta e um plano de redução a longo prazo. A abrdn avalia os PIA utilizando, entre outros, os indicadores PIA referidos no Regulamento Delegado do SFDR; no entanto, dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para o investimento, nem todos os indicadores PIA do SFDR podem ser considerados. Nos casos em que os Fundos têm os PIA em consideração, essa informação será incluída nos relatórios anuais.

- Não



Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

O Fundo é constituído por empresas identificadas através de um processo de pesquisa ascendente das ações em que se consideram riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ASG).

A análise ASG é um elemento fundamental do nosso processo geral de pesquisa de ações e tem três princípios básicos:

- Uma interação informada e construtiva contribui para fomentar melhorias nas empresas, aumentando o valor dos investimentos dos nossos clientes.
- Os fatores ASG são financeiramente relevantes e afetam o desempenho empresarial
- Compreender os riscos e as oportunidades ASG, juntamente com outras métricas financeiras, permite-nos tomar melhores decisões de investimento.

Utilizamos a nossa própria estrutura de pesquisa para analisarmos os fundamentos de cada negócio e garantir assim o contexto adequado aos nossos investimentos. Isto inclui a

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

durabilidade do modelo de negócio, a atratividade do setor, a solidez das respetivas finanças e a sustentabilidade do respetivo fosso económico.

Também consideramos a qualidade da equipa de gestores e analisamos as oportunidades e riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) que tenham impacto nos negócios, avaliando até que ponto estes são bem geridos. Atribuímos uma pontuação dada por nós para articular os atributos de cada empresa em matéria de qualidade, sendo um deles a classificação da qualidade ASG. Isto permite aos gestores de carteiras excluirmos empresas com riscos ASG relevantes e direcionar positivamente a carteira para oportunidades ASG e, assim, criar carteiras muito diversificadas e ajustadas ao risco.

A nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada mediante a combinação de diversos dados inseridos num modelo interno em que os diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permite-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

A ESG House Score da abrdrn foi concebida de forma a poder ser dividida por temáticas e categorias específicas. A pontuação ASG é composta por duas pontuações; a pontuação operacional e a pontuação de governança. Isto permite uma visão rápida do posicionamento de uma empresa em relação à forma como gere as questões ASG num plano mais detalhado.

- A pontuação de Governança avalia a estrutura de governança das empresas e a qualidade e comportamento dos líderes e gestores executivos das empresas.
- A pontuação Operacional avalia a capacidade da equipa diretiva nas empresas em implementar estratégias eficazes de redução e mitigação de riscos socioambientais nas suas operações.

Para complementar, empreendemos também atividades proativas de gestão racional e interação com as mesmas.

Para complementar ainda mais a pesquisa ascendente, os gestores de carteiras utilizam também a pontuação interna ESG House Score da abrdrn, que é essencialmente uma avaliação quantitativa, para identificar e excluir as empresas expostas aos maiores riscos ASG. Por último, aplicam-se exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento Controverso, Produção de Tabaco e Carvão Térmico.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Os elementos vinculativos usados pelo Fundo são:

- uma meta de intensidade carbónica inferior à do índice de referência e
- uma classificação ASG melhor ou igual ao índice de referência.

São aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento Controverso, Produção de Tabaco e Carvão Térmico. Estes critérios de triagem são aplicados de forma vinculativa e contínua.

- ***Qual o compromisso assumido em termos de taxa mínima para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

O Fundo exclui, pelo menos, os 5% de empresas no índice de referência com a pontuação ESG House Score mais baixa.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Para este Fundo, a empresa investida deve seguir boas práticas de governança, em particular no que diz respeito à solidez das estruturas de gestão, relações com funcionários, remuneração de funcionários e cumprimento das obrigações fiscais. Isto pode ser demonstrado mediante a monitorização de determinados indicadores PIA, como por exemplo corrupção, cumprimento fiscal e diversidade. Além disso, ao utilizar

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das

obrigações fiscais.

as pontuações ASG internas no processo de investimento, a abrdn filtra quaisquer investimentos com pontuações de governança baixas. As nossas pontuações de governança avaliam a governança corporativa e a estrutura de gestão de uma empresa (incluindo políticas de remuneração de pessoal) e a qualidade e comportamento dos seus líderes e gestores. É normal atribuir uma pontuação baixa quando surgem problemas relacionados com controvérsias financeiramente relevantes, incumprimentos fiscais, questões de governança ou negligenciamento de funcionários ou de acionistas minoritários.

O investimento deve estar ainda mais alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU em matéria de Empresas e Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento.



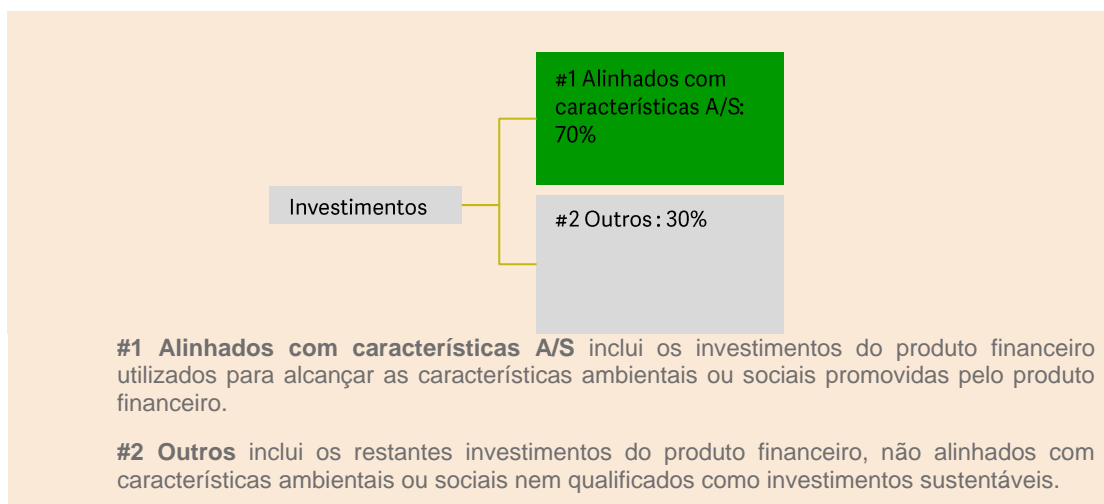
Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentos sustentáveis?

No mínimo, 70% dos ativos do Fundo estão alinhados com as características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são atendidas mediante a aplicação de determinados PIA, quando tal for relevante, a esses ativos subjacentes. O Fundo investe, no máximo, 30% dos ativos na categoria “Outros”, que incluem numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

O Fundo não utilizará derivados para alcançar características ambientais ou sociais.



Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

0%. O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades económicas ajustadas à Taxonomia.

● **O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?**¹

Sim

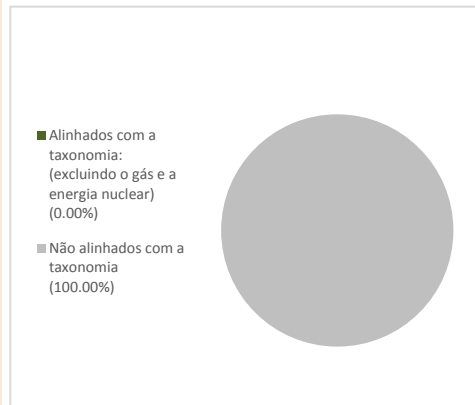
Gás fóssil

Energia nuclear

Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 100% dos investimentos totais.

* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Não aplicável



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?**

Não aplicável



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

Não aplicável



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos incluídos em "Outros" são numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, alcançar o retorno esperado ou gerir o risco e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.

São observadas determinadas salvaguardas ambientais e sociais mediante a aplicação de PIA. Quando tal for relevante, estas são aplicadas aos títulos subjacentes.



● **Is a specific index designated as a reference benchmark to determine whether this financial product is aligned with the environmental and/or social characteristics that it promotes?**

Não

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

● **How is the reference benchmark continuously aligned with each of the environmental or social characteristics promoted by the financial product?**

Não aplicável

● **De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?**

Não aplicável

- **De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?**

Não aplicável

- **Onde consultar a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?**

Não aplicável



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, no sítio Web www.abrdn.com em **Fund Centre** (Centro de Fundos).

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no:

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, no sítio Web www.abrdn.com em **Fund Centre** (Centro de Fundos).